



Congregação das Missionárias Filhas do  
Coração de Maria

Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890

E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)

CNPJ- 42.481.770/0001-43



**PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
01/2025/SMPS/CMDPI**

**1. DADOS DA ATIVIDADE**

**Nome do Projeto/Atividade:** “Recanto em Movimento: Saúde e Qualidade de Vida para Idosas Acolhidas”

**Objeto da Parceria:**

Realizar melhorias no serviço de acolhimento institucional que atenda às necessidades da pessoa idosa, que proporcione envelhecimento saudável aos acolhidos do “Recanto Madre Guell” garantindo a qualidade física, psíquica e emocional, possibilitando um ambiente de bem-estar.

**2. DADOS CADASTRAIS**

**Organização da Sociedade Civil (Razão Social):**

Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria

**CNPJ:**

42.481.770/0001-43

**Data de abertura do CNPJ:**

19/05/1975

**Endereço (Rua, Av. Pça, nº):**

Avenida Erickson Flavio da Silva, 2230

**Bairro:**

São João

**Cidade/UF:**

Pouso Alegre/MG

**CEP:**

37.550-400

**Telefone:**

(35)3423-8890

**E-mail:**

madreguellprojeto@gmail.com

**Nome do Representante Legal:**

Cruza Benedita de Faria

**Função:**

Presidente

**CPF:**

669. [redacted] 7-49

**RG:**

14 [redacted] 43

**Telefone:**

(35)99724- [redacted]

**Endereço (Rua, Av. Pça, nº):**

Avenida Erickson Flavio da Silva, 2230

**Bairro:**

São João

**Cidade/UF:**

Pouso Alegre

**CEP:**

37.550- [redacted]

**Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

Wilma Conceição da Silva

**Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone):**

(35)99191- [redacted] @gmail.com

**Período de Mandato da Diretoria:**

De 04/01/2025 a 03/01/2028

**3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA**

A OSC, encontra-se na área urbana do município de Pouso Alegre-MG e ao entorno da organização encontram-se escolas, delegacia e comércio, do bairro São João onde reside famílias em vulnerabilidades. As articulações com as redes de atendimentos ocorrem principalmente com encaminhamentos, envolvimento nas ações realizadas, por meio dos projetos realizados com usuários e suas famílias. O objeto de parceria favorecerá com que o público acolhido pela Instituição receba atendimentos de qualidade, proteção integral e melhorias do serviço. Pretende assegurar a convivência, prevenção do agravamento às situações diversas vivenciadas pelo idoso como práticas segregacionistas e de isolamento.

Destaca-se que, os idosos acolhidos possuem relatos de vidas diversos, não dispõe de condições para permanecer com suas famílias, seja pela vivência a violências, negligências, situação de rua e





abandono. Em decorrência dos vínculos familiares fragilizados ou rompidos, na maioria dos casos, são caracterizados por idosos debilitados e que necessitam de atenção diferenciada, paciência e compreensão. A OSC, por meio da ILPI, atua há quase cinco décadas no município de Pouso Alegre/MG, ofertando serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para idosas em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O serviço atende atualmente 20 idosas, todas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com histórico de abandono, violência, negligência, situação de rua ou ausência de suporte social.

A realidade institucional é marcada pela complexidade dos cuidados exigidos, tendo em vista que parte significativa das idosas apresenta quadros de fragilidade física, comprometimento da mobilidade, comorbidades associadas ao envelhecimento (como hipertensão, osteoporose, artrose, AVC), além de sofrimentos psíquicos decorrentes de suas trajetórias de exclusão e abandono.

A atuação da OSC está diretamente alinhada aos princípios da **Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994)**, do **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)** e à **Lei Municipal nº 6.235/2020**, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal do Idoso. Em especial, destaca-se a função da ILPI de assegurar o direito à proteção integral, à convivência familiar e comunitária e ao atendimento humanizado da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Apesar de oferecer acolhimento seguro e digno, a instituição enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a manutenção e a ampliação de serviços especializados. O serviço de fisioterapia, em especial, é identificado como uma lacuna crítica a ser suprida, considerando os seguintes fatores:

- Risco elevado de quedas e fraturas entre as residentes;
- Perda progressiva de autonomia funcional;
- Ausência de estimulação motora sistemática;
- Dores musculoesqueléticas crônicas e limitações posturais.

A ausência de um de um profissional qualificado compromete diretamente o bem-estar, a mobilidade e a dignidade das idosas, além de representar um retrocesso no direito à saúde integral, previsto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, que garantem o envelhecimento com saúde, segurança e participação.

O projeto ora proposto surge como resposta concreta a essa realidade, visando a:

- Contratação de fisioterapeuta com foco em geriatria e gerontologia; Implantação de rotina de atendimentos individuais e oficinas de prevenção de quedas;
- Avaliação funcional periódica das residentes.

É importante destacar que esta iniciativa não se trata de um projeto novo, mas sim da continuidade e aprimoramento de ações anteriormente desenvolvidas pela OSC, com excelentes resultados no aspecto funcional, emocional e social das idosas. As atividades anteriores permitiram o estabelecimento de vínculos afetivos e de confiança entre as residentes e a equipe executora, gerando segurança, autoestima e adesão às ações. A interrupção dessas atividades representaria uma ruptura prejudicial à saúde física e emocional das acolhidas.

Além do impacto direto na qualidade de vida das idosas, o projeto contribui com a qualificação do acolhimento institucional, alinhando-se ao que estabelece a **Resolução CNAS nº 27/2011**, que dispõe sobre os parâmetros de qualidade para ILPIs, especialmente quanto ao eixo “Saúde, Cuidados Pessoais





Congregação das Missionárias Filhas do  
Coração de Maria

Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890

E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)

CNPJ- 42.481.770/0001-43



e Estimulação Cognitiva e Funcional”.

Dessa forma, a proposta se justifica não apenas pela urgência da demanda, mas também pela efetividade já demonstrada em experiências anteriores, pela capacidade técnica da OSC, e pelo papel estratégico da parceria com o poder público para a manutenção de direitos fundamentais.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à continuidade e ao fortalecimento das ações de promoção à saúde e bem-estar das idosas acolhidas no Recanto Madre Guell, uma Instituição de Longa Permanência para Idosas (ILPI) administrada pela Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria desde 1975. A OSC, com atuação ininterrupta, desempenha um papel fundamental na rede de proteção social do município, especialmente na garantia de direitos fundamentais das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Historicamente, a instituição tem realizado projetos com foco em saúde preventiva, qualidade de vida e convivência ativa para as residentes. Essas ações, desenvolvidas por meio de parcerias anteriores com o poder público e apoio de doações, permitiram resultados concretos na melhoria da condição física, emocional e social das idosas acolhidas. O vínculo estabelecido entre a equipe executora e as residentes tornou-se um fator essencial para o êxito das ações, promovendo um ambiente de confiança, acolhimento, participação e afetividade.

No entanto, com o encerramento dos ciclos anteriores de financiamento, as atividades de fisioterapia deixaram de ocorrer com a regularidade e estrutura necessárias, comprometendo a manutenção dos avanços obtidos. A ausência de recursos próprios para manter o serviço evidencia a necessidade de parceria com o Fundo Municipal do Idoso, para evitar retrocessos e ampliar a efetividade do atendimento.

A realidade do público atendido exige atenção especializada e constante: são idosas em situação de risco, com histórico de abandono, violação de direitos, violência doméstica e rompimento de vínculos familiares. A maioria apresenta limitações funcionais, dificuldades motoras, mobilidade reduzida, dores crônicas e doenças osteoarticulares que comprometem sua autonomia. Esse quadro justifica a implantação definitiva de um serviço fisioterapêutico permanente, adaptado à rotina institucional, com foco na prevenção, no alívio de dores e na recuperação funcional.

O projeto está diretamente alinhado ao que determina o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, que assegura o direito à saúde, à dignidade, à convivência e à proteção integral da pessoa idosa. Em seu **artigo 3º**, o Estatuto determina que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa todos os direitos fundamentais da pessoa humana, incluindo acesso à saúde, educação, cultura, lazer e respeito. Já o **artigo 15** assegura que o idoso tem direito à atenção integral à saúde por intermédio do SUS, com prioridade para ações de prevenção e reabilitação.

Ademais, a proposta está em total consonância com o Eixo I do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMPS/CMDPI, que tem como foco a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa acolhida em instituições de longa permanência. Ao investir em fisioterapia especializada, o projeto fortalece os parâmetros de qualidade no acolhimento institucional, conforme orientações da **Resolução CNAS nº 27/2011**, especialmente nos eixos “Saúde” e “Cuidados Pessoais”.

Além disso, o projeto responde a princípios da **Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994)**, que preconiza a valorização do envelhecimento com dignidade e a viabilização de formas alternativas de participação e convívio da pessoa idosa, bem como sua inclusão em atividades que promovam o



Congregação das Missionárias Filhas do  
Coração de Maria  
Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890  
E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)  
CNPJ- 42.481.770/0001-43



desenvolvimento de suas capacidades físicas e mentais.

A continuidade das ações previstas permitirá:

- Preservar vínculos já consolidados com a equipe técnica, favorecendo a adesão das idosas às atividades;
- Prevenir o agravamento de limitações motoras e o aumento do grau de dependência;
- Reduzir riscos de quedas e hospitalizações, aliviando a pressão sobre a rede pública de saúde;
- Contribuir para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e da dignidade das residentes;
- Aprimorar a qualidade do serviço de acolhimento institucional, atendendo aos marcos legais e orientações técnicas do SUAS.

Por fim, a proposta é viável técnica e financeiramente, considerando a experiência da OSC, a equipe qualificada, a infraestrutura física já existente e a capacidade de articulação com a rede pública. Trata-se de uma iniciativa madura, necessária e eficaz, que respeita os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência na gestão de recursos públicos.

Com um investimento total de **R\$ 130.000,00**, destinado ao atendimento de **20 idosas** isso representa o custo estimado por participante será de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** ao ano, o que representa **aproximadamente R\$ 541,66 mensais por beneficiário**. Este valor contempla todos os custos necessários para o desenvolvimento das atividades, incluindo contratação de profissionais, aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes. A proposta demonstra, assim, **eficiência no uso dos recursos públicos**, com alto impacto social por idosa atendida.

#### 4. PÚBLICO ALVO

Idosas acolhidas no Recanto Madre Guell, Instituição de Longa Permanência para Idosas (ILPI) de Pouso Alegre/MG

#### 5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS





Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria  
Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890  
E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)  
CNPJ- 42.481.770/0001-43

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                          | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADORES                         | MEIOS DE AFERIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º) Promover o envelhecimento saudável e ativo através de atendimento individual e em grupo em Fisioterapia de forma a preservar e manter a saúde funcional, proporcionando qualidade de vida. | 1.1- Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo fisioterapêuticos semanalmente a 20 idosas acolhidas na Instituição, atingindo no mínimo 90% das usuárias.<br><br>1.2- Realizar oficina mensal com capacidade para atender as 20 idosas acolhidas na Instituição, de forma a promover prevenção de quedas e estímulo motor adaptadas para diferentes níveis de mobilidade, atingindo no mínimo 70% de participação. | Qualidade de vida<br><br>Mobilidade | Relatório de atendimento com breve descrição da evolução de idoso, contendo fotos; Planilha de atendimento por idoso discriminando os atendimentos individuais e em grupo; lista de frequência dos atendimentos em grupo.<br><br>Relatório de atividade com foto, lista de presença. | Melhora na qualidade de vida proporcionando saúde funcional às idosas e bem-estar, promovendo o envelhecimento ativo. |

Ao final do projeto será realizada uma pesquisa de satisfação com todos os participantes sobre as atividades desenvolvidas.



CNPJ- 42.481.770/0001-43

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

[illegible]





Congregação das Missionárias Filhas do  
Coração de Maria

Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890

E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)

CNPJ- 42.481.770/0001-43



## 7 METODOLOGIA

O projeto “Recanto em Movimento: Saúde e Qualidade de Vida para Idosas Acolhidas” será executado **a partir da data de publicação da parceria**, com duração de 12 meses, conforme as etapas e metas descritas a seguir. A metodologia foi planejada com foco no atendimento integral às idosas acolhidas, considerando suas necessidades funcionais e de mobilidade, priorizando um serviço humanizado, contínuo e com impacto mensurável.

Primeiramente será realizada a contratação da equipe, aquisição dos materiais e divulgação do projeto.

Serão contratados para execução do projeto os profissionais abaixo com as respectivas atribuições:

**UM FISIOTERAPEUTA:** Responsável pela avaliação, planejamento e execução das atividades fisioterapêuticas com as idosas acolhidas, de forma individual ou em grupo, com foco na prevenção de agravos, reabilitação física, melhoria da mobilidade, alívio de dores e promoção da autonomia funcional. Carga horária de 8 horas semanais de prestação de serviço.

**UM EDUCADOR SOCIAL(auxiliar do fisioterapeuta):** Atuar no apoio às ações socioeducativas e motivacionais, promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos, o estímulo à participação das idosas nas atividades e a articulação entre o cuidado físico e o bem-estar emocional. Carga horária de 8 horas semanais de prestação de serviço.

**UM COORDENADOR DO PROJETO:** Responsável pela gestão geral da execução do projeto, articulação da equipe, monitoramento dos prazos e metas, comunicação com a entidade proponente e elaboração dos relatórios técnicos e administrativos. Carga horária de 8 horas semanais de prestação de serviço sendo home office com visitas para coordenar os prossinais.

Serão adquiridas e instaladas 2 camas hospitalares até o 3º mês do projeto realizando para tal a Cotação de preço, aquisição e instalação, apresentando as notas fiscais das compras e registro fotográfico.

**Meta 1.1:** *Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo fisioterapêuticos semanalmente a 20 idosas acolhidas na Instituição, atingindo no mínimo 90% das usuárias.*

Após as contratações e aquisição, serão executados os atendimentos individuais e em grupos, da seguinte forma:

- A fisioterapeuta estabelecerá uma agenda de atendimentos regulares, com sessões realizadas duas vezes por semana por idoso, respeitando as rotinas e necessidades das idosas.
- Os atendimentos serão individualizados e/ou em grupo, com avaliação funcional, exercícios de fortalecimento, alongamento, prevenção de quedas e reabilitação conforme o quadro clínico de cada idosa.
- Os atendimentos ocorrerão na sala de fisioterapia do Recanto Madre Guell, equipada com os recursos necessários para um atendimento seguro e eficaz e também nas dependências ao ar livre.



Congregação das Missionárias Filhas do

Coração de Maria

Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.

Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890

E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)

CNPJ- 42.481.770/0001-43



**Meta 1.2:** *Realizar oficina mensal com capacidade para atender as 20 idosas acolhidas na Instituição, de forma a promover prevenção de quedas e estímulo motor adaptadas para diferentes níveis de mobilidade atingindo no mínimo 70% de participação.*

- Será realizada uma oficina mensal de movimento e prevenção de quedas, conduzida pelo fisioterapeuta com apoio do educador social, com atividades em grupo que estimulam o equilíbrio, coordenação motora e socialização das idosas.
- A oficina será planejada para complementar as sessões semanais de fisioterapia, promovendo maior engajamento e integração entre as idosas.



Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria  
 L. Jereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, João. Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400 -Telefone- (35) 3423-8890  
 E-mail – [madreguelprojeto@gmail.com](mailto:madreguelprojeto@gmail.com)  
 CNPJ- 42.481.770/0001-43



## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a contar a partir da publicação do Termo de Fomento

## 9. PREVISÃO DE RECEITAS

| Origem  | Valor                                    |
|---------|------------------------------------------|
| Repasse | R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) |

## 10. PREVISÃO DE DESPESAS

### Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

| Descrição                                                                                                               | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Material de divulgação _ Camisetas Banner entre outros                                                                  | 01         | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00          |
| Serviço de Terceiro Pessoa física (fisioterapeuta)                                                                      | 10         | R\$ 2.500,00   | R\$ 25.000,00         |
| Serviço de Terceiro Pessoa física (educador social) facilitador de atividades                                           | 10         | R\$ 2.200,00   | R\$ 22.000,00         |
| Serviço de Terceiro Pessoa física (coordenador)                                                                         | 12         | R\$ 2.500,00   | R\$ 30.000,00         |
| Material de limpeza (detergente, água sanitária, pano de chão, rodo entre outros similares)                             | 10         | R\$ 840,00     | R\$ 8.400,00          |
| Toalhas de banho                                                                                                        | 60         | R\$ 59,00      | R\$ 3.540,00          |
| Toalhas de rosto                                                                                                        | 60         | R\$ 15,00      | R\$ 900,00            |
| Kit de 5 Peças para Fortalecimento das Mãos, Dedos, Punhos e Exercícios de Fisioterapia                                 | 03         | R\$ 130,00     | R\$ 390,00            |
| Kit Funcional para treino (equipamentos desportivos)                                                                    | 01         | R\$ 1.270,00   | R\$ 1.270,00          |
| Conjunto de Barra de Reformer de Pilates com Bandas de Resistência                                                      | 05         | R\$ 80,99      | R\$ 404,95            |
| Gêneros alimentícios: pães, bolo, biscoito, suco, frutas, entre outros similares para oferta de lanches nas atividades. | 10         | R\$ 1.337,51   | R\$ 16.050,20         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                            |            |                | <b>R\$ 111.855,15</b> |

### Despesas com materiais permanentes

| Descrição              | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total          |
|------------------------|------------|----------------|----------------------|
| Cama Hospital elétrica | 02         | R\$ 9.072,42   | R\$ 18.144,85        |
| <b>TOTAL</b>           |            |                | <b>R\$ 18.144,85</b> |

### QUADRO RESUMO DE DESPESAS

|                                                  |         |                       |
|--------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| Despesas operacionais                            | Repasse | R\$ 111.855,15        |
| Despesas com materiais permanentes               | Repasse | R\$ 18.144,85         |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL DAS DESPESAS DO PROJETO</b> |         | <b>R\$ 130.000,00</b> |



*[Handwritten signature]*



Congregação das Missionárias Filhas do  
Coração de Maria  
Endereço – Av. Erickson Flavio da Silva, 2230, São João.  
Pouso Alegre- MG – CEP -37.550-400  
Telefone- (35) 3423-8890  
E-mail – [madreguellprojeto@gmail.com](mailto:madreguellprojeto@gmail.com)  
CNPJ- 42.481.770/0001-43



#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A terceira parcela somente será liberada para pagamento após a apresentação do Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira, referente ao primeiro quadrimestre de parceria. Conforme §2º do Decreto Federal nº. 8.726/2016: “Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.”

| 1ª Parcela             | 2ª Parcela             | 3ª Parcela             |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Valor:<br>R\$65.000,00 | Valor:<br>R\$35.000,00 | Valor:<br>R\$30.000,00 |

#### 13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 16 de setembro de 2025.

Creuza Benedita de Faria  
Presidente